

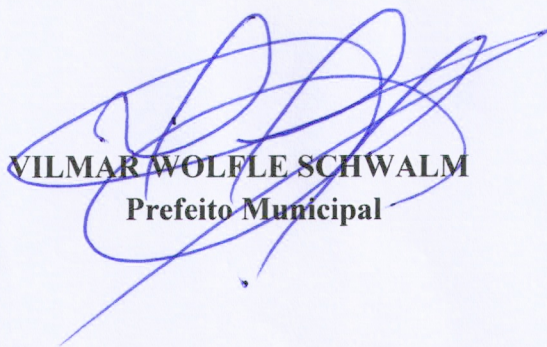
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 603/2025

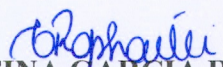
LICENÇA NOJO

O Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Legislação vigente, de acordo com a Lei Municipal Nº 123/90, artigo 114, inciso III, e conforme Processo de Requerimento Nº 1807/2025. Resolve conceder **LICENÇA NOJO** a servidora **SILVIA CRISTIANE TEIXEIRA DOS PASSOS** lotada na Secretária Municipal de Educação, matrícula Nº 1280, por 05 (cinco) dias consecutivos, a contar do dia 26 de agosto de 2025, por motivo de falecimento de seu irmão **ILCEU TEIXEIRA DOS PASSOS**, conforme Certidão de Óbito apresentada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, em 01 de setembro de 2025.


VILMAR WOLFLE SCHWALM
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


CRISTINA GARCIA RAPHAELLI
Secretária da Administração